



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3417

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 12/03/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (RETIRADO). Denomina a "Praça Lírio dos Vales", localizada no bairro Cidade Nova.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 51 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Pendentes
ex: 27.1
ordem: 51
nº fls: 02

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Benedito Paula Said

Assunto:

Denominando Praça Lírio dos Vales no Bairro Cidade Nova.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 12.03.92
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 12.03.92
- 3 Aprovado em 1º.0 - 10.11.92
- 4 A Com. de Documentação - 10.11.92
- 5 SOBACITACAO P/ 15.03.92 - 12.11.92
- 6 (REQ. J. Hamilton).
- 7 Aprovado em 2º.0 - 01.12.92 -
- 8 A Com. de Revisão - 01.12.92
- 9 Aprovada a discussão - 03.12.92
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Lírio dos Vales a praça do Bairro Cidade Nova, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. Said".

Vereador Benedito Paula Said

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Justiça~~
EM ~~10~~ DE ~~maio~~ DE 19~~92~~
PRESIDENTE

Eduardo Neumann

Is

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~10~~ DISCUSSÃO POR
EM ~~10~~ DE ~~maio~~ DE 19~~92~~
PRESIDENTE

Eduardo Neumann

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Justiça~~
~~10~~ DE ~~maio~~ DE 19~~92~~
PRESIDENTE

Solicitar anexar encarte
aos huius mgeas

Eduardo Neumann

S A I D



IGREJA DE DEUS "REAVIVAMENTO PENTECOSTAL"

CGC 20.564969/0001-00

Rua Azaléia, 471 - Bairro Santo Expedito

CEP 39.400 - MONTES CLAROS — MG

NOVO ENDEREÇO

Rua Isolanda de Almeida 125
Cidade Nova - M. Claros - MG

Ofício nº 02/92

Montes Claros, 11 fevereiro 92

DA: Igreja de Deus

A: Câmara dos Vereadores

ATT: Ver. Benedito Saide

Assunto: Nome da Praça.

Vimos através deste, comunicar a V.Sas. que, em reunião com os membros da Igreja, escolhemos o nome para a praça do Bairro Cidade Nova, que se chamará PRAÇA LÍRIO DOS VALLES.

Solicitamos ainda à V.Sas, que seja estabelecido um horário de lazer para melhor entrozamento dos jovens do nosso bairro, sugerimos que seja das 15 às 18 horas.

Certos de contarmos com a vossa colaboração subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Benedito
Pr. Antônio Benedito dos Santos
OCTUBRO